

**Portaria nº427/2013**

**De 05/12/2013**

**HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE SANDRO FERRARI EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SEMESTRE RELATIVO AO PERÍODO 19/06/2013 a 01/10/2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 21 e 22 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 307/95 de 10 de agosto de 1995.

**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar a avaliação funcional do Servidor Público Municipal SANDRO FERRARI com carga horária de 40 horas semanais, na função de OPERADOR em função da pontuação recebida, considerando APROVADO no semestre relativo ao período de **19/06/2013 a 01/10/2013** – SEXTA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de dezembro de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**

Setor Recursos Humanos